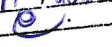


LEI MUNICIPAL Nº 924/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PROTOCOLO: 256/2023
RECEBIDO: 27/11/2023
RESPONSÁVEL: 

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos localizados no Município de Groaíras e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Dalva Alves Feijão Melo**, a atual rua “sem nome”, definida no Mapa como **SDO 26**, situada no bairro Capitão José Linhares, como início na SDO 27 e término na SDO 12.

Art. 2º. Fica denominada **Rua Vicente de Paulo Maciel**, a atual rua “sem nome”, definida no Mapa como **SDO 30**, situada no bairro Padre Mororó, com início na Avenida Manoel Machado Araújo e término na Av. Simão Cassiano Feijão.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



Adail Albuquerque Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS